



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Portaria n. 389, de 17 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal em estágio probatório”.

O **Prefeito do Município de Cambuci**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 72 c/c o artigo 102, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a manifestação do órgão de Controle Interno e o parecer da Procuradoria Geral no Processo Administrativo n. 5228/2021, que objetivou investigar a acumulação ilícita de Cargos Públicos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, que veda acumulação ilícita de cargos;

CONSIDERANDO, que foi oportunizada a servidora a apresentação e o exercício da ampla defesa e contraditório, nos termos do artigo 24, § 2º da Lei Complementar Municipal n. 01 de 31/08/1993;

CONSIDERANDO a competência privativa para decidir sobre a exoneração ou manutenção do servidor, nos termos do § 3º, do artigo 24 da LC 01/93.

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR a servidora em estágio probatório, Adriana de Barros Peres Souza, do cargo de supervisora de ensino, matrícula nº 625685-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Maxwell Vieira Guimarães
-Prefeito